



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
FREIXO DE ESPADA À CINTA  
REALIZADA NO DIA TRINTA  
DE DEZEMBRO DO ANO DE  
DOIS MIL E TREZE.**

----- No dia trinta de dezembro do ano dois mil e treze, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Maria do Ceu Quintas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Prof. Artur Afonso Nunes Neto Parra, senhor Fernando António da Silva Rodrigues, senhor José Manuel Caldeira Santos e Dr. Pedro Miguel de Sá Mora. -----

----- Secretariou: Dr.<sup>a</sup> Susana Maria Durana Valente, Técnica Superior do Município. -----

----- E sendo nove horas e trinta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

**ORDEM DO DIA**

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia vinte e sete do mês de dezembro do ano dois mil e treze que acusa o saldo disponível de: -----

**Dotações Orçamentais** – Dois milhões e nove mil, novecentos e três euros e quarenta e oito cêntimos. -----

**Dotações não Orçamentais** – Duzentos e cinquenta e um mil trezentos e sessenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos. -----



---

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia dezasseis de dezembro do ano de dois mil e treze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

## **01 – COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES**

----- **Despacho datado do dia dezasseis de dezembro do presente ano que aprovou a oitava alteração ao Plano de Atividades Municipais para o ano de dois mil e treze.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

----- **Despacho datado do dia dezasseis de dezembro do presente ano que aprovou a décima segunda alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e treze.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

----- **Despacho datado do dia vinte e três de dezembro do presente ano que atribuiu um subsídio à Junta de Freguesia de Ligares no montante de quatro mil euros.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- **Despacho datado do dia dezassete de dezembro que atribuiu uma prenda de natal às crianças matriculadas nos Jardins de Infância**



---

**públicos e privados e do I Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Freixo de Espada à Cinta. -----**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes ratificar o despacho em apreço. -----

----- O senhor Vice-Presidente Artur Afonso Nunes Neto Parra manifestou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com um dos responsáveis da peça de teatro infantil, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- O Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos manifestou o seu impedimento legal em virtude de fazer parte dos órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Freixo de Espada à Cinta, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

## **02 – OBRAS PÚBLICAS**

### **EMPREITADAS**

----- **“CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DA SEDA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PROPOSTA:** Presente uma missiva da empresa adjudicatária da empreitada em título referenciada solicitando uma prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos até ao dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e catorze. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação de prazo solicitada a título gracioso. -----



----- **“VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO E REGENERAÇÃO URBANA DO CENTRO DA VILA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PROPOSTA:** Presente uma missiva da empresa adjudicatária da empreitada em título referenciada solicitando uma prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos até ao dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e catorze. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação de prazo solicitada a título gracioso. -----

## **06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS**

----- De **ALICE MARIA SILVA RODRIGUES CALDEIRA**, solicita averbamento em seu nome no processo de conversão ao regime de propriedade horizontal do prédio sito na Rua do Cabo Lugar, em Lagoaça, por motivo de ter herdado a parte pertencente a Francisco Augusto Rodrigues. -----

----- Atenta a informação número duzentos e sete barra dois mil e treze, datada do dia três de dezembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes deferir a pretensão em apreço. -----

----- O Vereador senhor Fernando António da Silva Rodrigues manifestou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com a requerente, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

## **08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

----- **PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA, INTER-CATEGORIA DA TRABALHADORA SUSANA MADEIRA:** Presente a informação número quatrocentos e vinte e cinco, datada do dia vinte e seis de dezembro do ano de dois mil e treze, subscrita pela Coordenadora Técnica Ana Bento e que a seguir se transcreve. -----



---

Cumprime-me informar V.Exa. que a mobilidade inter-categorias da trabalhadora deste Município Susana de Fátima Patarra Manso Madeira, Coordenadora Técnica, termina no dia 31 de dezembro de 2013.

Conforme o disposto no artigo 52º da proposta de Lei de Orçamento de Estado para 2014 “as situações e mobilidade existentes à data de entrada em vigor da presente Lei, cujo limite de duração máxima ocorra durante o ano de 2014, podem, por acordo entre as partes, ser excecionalmente prorrogadas até 31 de dezembro de 2014”.

Menciona ainda o mesmo artigo que a “prorrogação excecional prevista no número anterior é aplicável às situações de mobilidade cujo termo ocorre em 31 de dezembro de 2013, nos termos do acordo previsto no número anterior”.

Assim sendo a referida trabalhadora em situação de mobilidade intercategorial, enquadra-se no âmbito do disposto no artigo 52º da proposta de Lei do Orçamento para 2014, podendo a mobilidade ser objeto de prorrogação excecional até 31 de dezembro de 2014.

Em conformidade com os anos anteriores, a prorrogação pode ser feita pelo período de três meses, ou outros períodos a definir, até ao limite de 31 de dezembro de 2014.

No n.º 4º do mesmo artigo determina que a prorrogação da referida mobilidade é da competência do Órgão Executivo:

É tudo quanto me cumpre informar.

A Coordenadora Técnica  
(Ana Maria Bento Soares)

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade prorrogar a mobilidade inter-categorias pelo período de um ano. -----

----- **ATA N.º 17/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/08/2013 – ALTERAÇÃO – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta verbal no sentido de se alterar a ata n.º 17/2013 de forma a que dela constem as deliberações que a seguir se transcrevem em virtude de as mesmas terem sido apresentadas e discutidas



na referida reunião mas por motivos que lhe são alheios não constam da ata n.º 17/2013: -----

----- "AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA DE MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL PARA AS INSTALAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DA CIMDOURO E AFINS" - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO: Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente o protocolo em título referenciado e que aqui se dá por integralmente reproduzido ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas, que visa o estabelecimento de regras para constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes para lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração de contrato em ordem à aquisição de energia elétrica em Média Tensão e Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, para as diversas instalações das entidades subscritoras. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo em apreço. -----

----- "AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA DE MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL PARA AS INSTALAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DA CIMDOURO E AFINS" - AUTORIZAÇÃO PARA INICIO E TIPO DE PROCEDIMENTO - PROPOSTA: Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta no sentido de autorizar o início e tipo de procedimento que correrá sob a forma de concurso público internacional para a aquisição em título referenciada. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em causa bem como retificar a ata n.º 17/2013. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, e para efeitos do



---

disposto no artigo noventa e um do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações.

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram doze horas da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, Susana Maria Durana Valente, Técnica Superior do Município a subscrevo e também assino. -----

A Presidente da Câmara

A Técnica Superior